



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	Indicação Nº. 002/2022 1ª via
	AUTOR: VEREADOR RENATO MOTA - PODEMOS	

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA

Mensagem Nº 77/2022 ((PROPOSIÇÃO Nº 247/2022 - PROCESSO Nº 13927/2022)

1

“Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”.

Art. 1º Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo.

Órgão	16- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	601- Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	0033- Atenção de Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte	0102000000 – Receitas Ordinárias
DESCRIÇÃO	Implementar Ações do Hospital Geral -Melhoria no atendimento ao paciente que necessita de tratamento do Hospital Geral de Cuiabá.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro abaixo:

Órgão	02- Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101- Secretaria Municipal de Governo
Programa de Trabalho	04.122.0014
Ação	8005 - Provisão para Emenda Parlamentar
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte	0102000000 – Recursos Ordinários



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	Indicação Nº. 002/2022 1ª via
	AUTOR: VEREADOR RENATO MOTA - PODEMOS	

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2022.

RENATO MOTA
VEREADOR – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O Hospital Geral atende uma gama de pacientes pelo SUS, com destaque para a população de baixa renda que se utiliza de seus serviços. Portanto, necessário se faz a participação do Município para manter funcionando aquela instituição.

Posto isto, peço o apoio de meus pares na aprovação da emenda acima que vai ao encontro dos anseios da baixada cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2019.

RENATO MOTA
Vereador – PODEMOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

